INDICAÇÃO Parintins-AM, 18 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Comunicação, a realização de campanhas educativas nas escolas e meios de comunicação locais sobre prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar e dá outras providencias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação tem como objetivo promover a conscientização e a prevenção da violência doméstica e familiar por meio de campanhas educativas realizadas nas escolas e nos meios de comunicação locais. A educação é um dos mais poderosos instrumentos de transformação social, capaz de formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, e de fomentar uma cultura de respeito, igualdade e paz.

A divulgação de informações corretas e a construção de uma consciência crítica desde a infância contribuem para desconstruir padrões e comportamentos que perpetuam a violência, incentivando o diálogo e a resolução pacífica de conflitos. Além disso, campanhas permanentes fortalecem a rede de proteção às vítimas, encorajando denúncias e facilitando o acesso aos serviços de apoio disponíveis.

A parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Comunicação garantirá que as ações alcancem tanto o ambiente escolar quanto a comunidade em geral, ampliando o alcance e a eficácia das mensagens preventivas. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para reduzir a incidência de violência doméstica e familiar e para promover uma sociedade mais justa, segura e igualitária.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de agosto de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM